

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250586	
INTERESSADA:	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT
ORDENADOR DE DESPESA:	Marcelino Fortunato Xavier Neto
PROC. ADMINISTRATIVO:	Nº 366/2025 – 1Doc
PROC. LICITATÓRIO:	Adesão a ARP nº 008/2024 do PE (SRP) nº 008/2024/SEMINFRA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na publicação de matérias oficiais de atos da Administração Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT
ASSUNTO:	2º TERMO DE APOSTILAMENTO (Erro material)
CONTRATO Nº 010/2025:	PRS Agenciamentos LTDA R\$ 3.980,00
PRAZO DE VIGÊNCIA:	27/02/2025 a 27/02/2026 - 12 meses
PORTARIA 005/2025-SMT:	Gestor de Contrato: ALCIONE SOUSA DA SILVA Gestor Suplente: GREYCE KELLY NASCIMENTO DE SOUSA Fiscal de Contrato: VANESSA LIMA BRASIL DE FIGUEIREDO Fiscal Suplente: LORENA REBELO SANTARÉM

1. INTRODUÇÃO

Versa o presente parecer a cerca do pedido de análise do 2º Termo de Apostilamento (Erro material) do Contrato nº 010/2025 da Adesão de Ata nº 001/2025 - SMT, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na publicação de matérias oficiais de atos da Administração Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.

A documentação está armazenada no sistema 1Doc, tendo sido encaminhada para esta Controladoria no dia 11/04/2025 às 09h46, através do Despacho nº 19-366/2025 – SMT.

2. DA ANÁLISE DO PROCESSO

O Apostilamento foi instruído nos termos do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021. Compulsando os autos verificamos:

- ✓ **Proc. Administrativo (Nota interna 11/04/2025 09:42) 366/2025:** juntada do 2º termo de apostilamento, justificativa ao apostilamento, manifestação preliminar da secretaria e Parecer Jurídico nº 027/2025-PJ/SMT (fls.327/333);
- ✓ 2º termo de apostilamento ao contrato nº 010/2025 - SMT, “que entre si celebram o município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e PRS Agenciamentos Ltda”. Datado em 31/03/2025 (fl.328);
- ✓ Justificativa de Apostilamento, “objetivo do apostilamento: 2º termo de apostilamento para retificação de erro material do contrato nº 010/2025 - SMT, adesão de ata nº 001/2025 – SMT”. Datado em 31/03/2025 (fls.329/330);
- ✓ Manifestação Preliminar da Secretaria: “Que seja encaminhado a Licitação da SMT, para que dê andamento aos procedimentos administrativos que o caso requer; Formalização do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 010/2025; Cumpra-se”. Datado em 31/03/2025 (fl.331);
- ✓ Parecer Jurídico nº 027/2025-PJ/SMT, “Pelo exposto, a manifestação desta consultoria jurídica da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, manifesta-se FAVORÁVEL ao 2º Termo de Apostilamento para retificação de erro material do Contrato nº 010/2025 - SMT, oriundo da adesão de ata nº 001/2025 – SMT”. Datado em 31/03/2025 (fls.332/333);
- ✓ **Proc. Administrativo 19- 366/2025 (11/04/2025 às 09:46:06):** Encaminhamento para a Controladoria Geral do Município “para apreciação e análise de regularidade o 2º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 010/2025, empresa: PRS AGENCIAMENTOS LTDA”;
- ✓ **Proc. Administrativo 20- 366/2025 (11/04/2025 às 14:02:40):** Confirmação de recebimento da Controladoria Geral do Município “e alocação na fila de espera para análise sob parecer nº 2025-0586”.

3. DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Consta nos autos o 2º Termo de Apostilamento para a retificação de erro material do Contrato nº 010/2025 – SMT, Adesão de Ata nº 001/2025 – SMT, destinado a retificar o número do CNPJ da empresa PRS AGENCIAMENTOS LTDA, nos termos do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, passando a ter o seguinte teor:

Cláusula Primeira – Do Objeto

Em virtude de erro material, retificam-se os termos constantes no CNPJ da empresa PRS AGENCIAMENTOS LTDA - Contrato nº 010/2025:

Onde se lê: “CNPJ Nº 51.044.562/001-78”

Leia-se: “CNPJ Nº 51.044.562/0001-78”

Foi assinado eletronicamente pelo Ordenador de Despesa em 31/03/2025, está acompanhado da Justificativa ao Apostilamento, da Manifestação Preliminar, ambas assinadas eletronicamente pelo Ordenador de Despesa em 31/03/2025, e do Parecer Jurídico nº 027/2025-PJ/SMT assinado pela Assessora Jurídica Andressa Suellen Colares da Conceição em 31/03/2025.

4. CONCLUSÃO

Considerando a documentação trazida nos autos, e de conformidade com o Parecer Jurídico nº 027/2025-PJ/SMT, concluímos que o 2º Termo de Apostilamento para a retificação de erro material do Contrato nº 010/2025 – SMT, Adesão de Ata nº 001/2025 – SMT, destinado a retificar o número do CNPJ da empresa PRS AGENCIAMENTOS LTDA, encontra-se revestido das formalidades legais que dispões a Lei Federal nº 14.133/2021. **RECOMENDA-SE:** A divulgação do presente Termo de Apostilamento no sítio oficial da Prefeitura de Santarém e no Mural de Licitações do TCM/PA.

Santarém/PA, 16 de abril de 2025.

JARLILSON SOUSA DE ASSIS

Analista de Controle Interno
Matrícula 090851

LUZIMARA COSTA MOURA

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS